



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 215/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2013 e ADITIVO CONTRATUAL N.º
130/2014 e 137/2015.

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **MBS – COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.111.096/0001-41, estabelecida na Rua Ramiro Barcelos, n.º 789, bairro Centro, em Vacaria/RS, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Marcel Bocchese, aqui denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2013**, decorrente de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 21/2013 - PR, Processo de Licitação n.º 33/2013, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, de acordo alterarem a cláusula 1º do Contrato 110/2013, passando a ter a seguinte redação:

O **CONTRATANTE** celebra este instrumento com a **CONTRATADA**, para realizar serviços de fornecimento de acesso a internet, de forma dedicada, compreendendo 24 horas por dia durante 07 dias da semana, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição do Serviço.
02	Conexão de internet dedicada com velocidade mínima de 05 (cinco) mbps com garantia mínima de banda de 50%, a ser instalado no prédio do Posto de Saúde da localidade de Passo do Carro.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato passa a ter Valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo n.º 110/2013 e Aditivos Contratual n.º 130/2014 e 137/2015.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Aditivo passa ter sua validade no período de 10/07/2016 à 10/07/2018.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700
E-mail: procuradoria.mac@gmail.com
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Monte Alegre dos Campos, 24 de Julho de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


MBS – Computadores e Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Tais Rossi*

Nome: *Bíntia Tarows*

CPF: *002.875.730-01*

CPF: *025.080.680-04*